



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO DE PESAR**

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do ilustríssimo senhor JOSÉ CARMO DA SILVEIRA, ocorrido no dia 27 de junho de 2022.

JOSÉ CARMO DA SILVEIRA, também conhecido como “Zé Rafael”, faleceu com 82 anos de idade, era morador do município de Pedralva, era casado com a Sra. Juraci Silveira (falecida em 2015), deixando o seu filho Ademir, 4 netas Aline, Flávia, Erika e Larissa e 3 bisnetos Felipe, Ana Livia, Ana Alice.

JOSÉ CARMO DA SILVEIRA, era uma pessoa de personalidade ímpar e honestidade incompatível, por muitos anos trabalhou no meio rural com lavoura de arroz em sua propriedade.

Sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor JOSÉ CARMO DA SILVEIRA descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 28 de junho de 2022.

  
Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis



  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

